


Autorização n.º 0565/M/AMP

A empresa **UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda**, com sede em Av. Dr. Moreira Sousa, n.º 805, concelho de Carvalhos, titular do NIPC **500292566** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200056**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **28 - Carvalhos - Granja** com origem em **Carvalhos** e destino em **Granja**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0565/M/AMP

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.

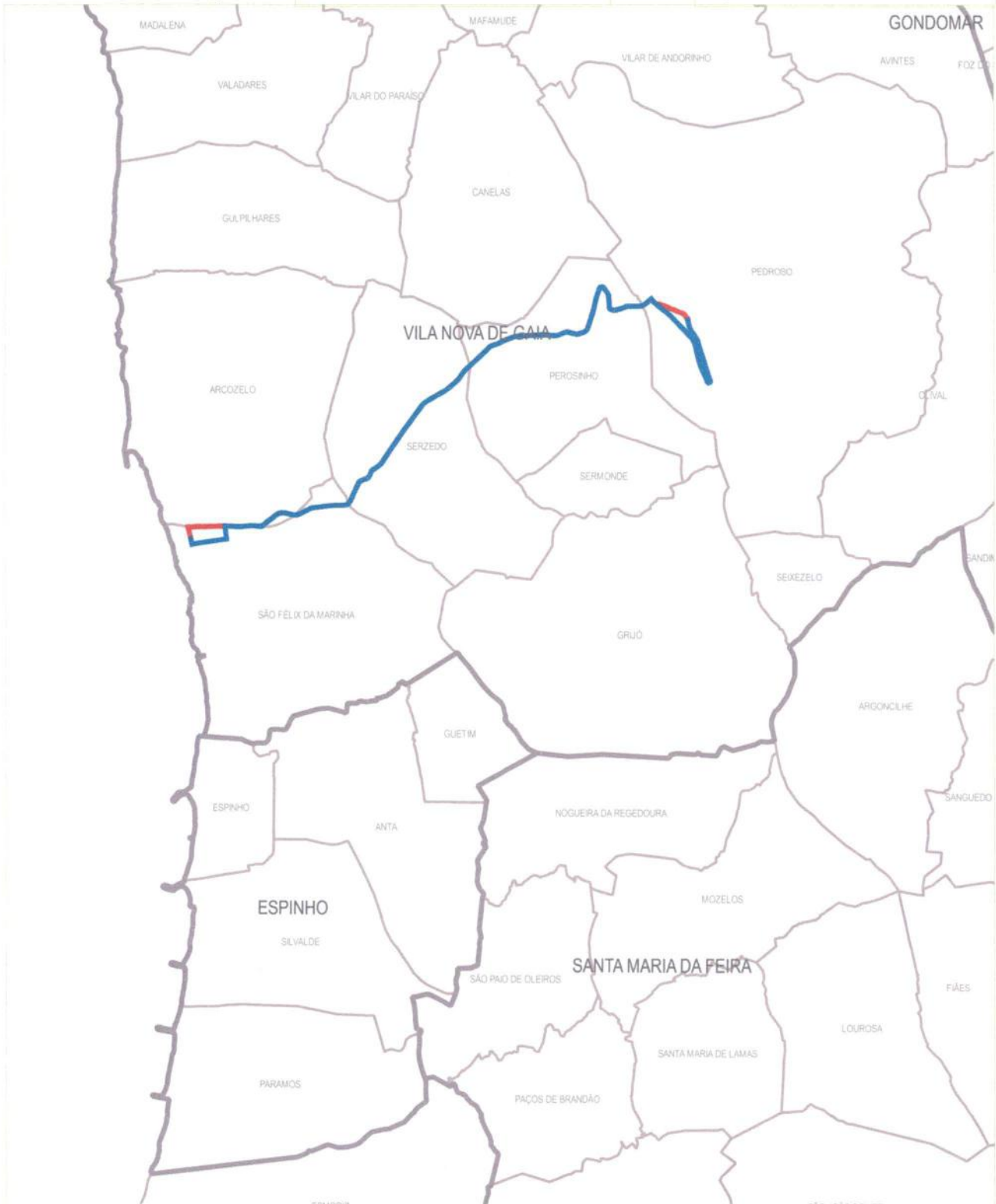


operador UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda

linha 28 - Carvalhos - Granja

origem Carvalhos

destino Granja




Legenda

 Ida

 Volta

 municípios

 freguesias



operador:		linha:	sentido:	
UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda		28 - Carvalhos - Granja	lda	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Confeitaria Boa Hora-Carvalhos	RUA GONÇALVES DE CASTRO		
2	Feira dos Carvalhos	RUA GONÇALVES DE CASTRO	187	187
3	Rampa Sr. da Saúde	RUA GONÇALVES DE CASTRO	205	392
4	Intermache	RUA GONÇALVES DE CASTRO	449	841
5	Srª da Saúde	AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	826	1667
6	UTC	AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	463	2130
7	Gigi Joias - Carvalhos	RUA 25 DE ABRIL	331	2461
8	Loja Bicicletas	RUA DONA ALZIRA PACHECO	1046	3507
9	Valsan	RUA 25 DE ABRIL	421	3928
10	Foto Teixeira	RUA 25 DE ABRIL	458	4386
11	Brandariz - Mirante	RUA 25 DE ABRIL	184	4570
12	Brandariz - BP	RUA 25 DE ABRIL	142	4712
13	Brandariz (Centro Cívico de Perosinho)	RUA 25 DE ABRIL	245	4957
14	Brandariz (Infantário Moinho)	RUA DE SÃO MAMEDE	470	5427
15	Brandariz (Cruzamento)	RUA DE SÃO MAMEDE	353	5780
16	Brandariz (Móveis Rachao)	RUA DE SÃO MAMEDE	252	6032
17	Serzedo (Entrada CS de Serzedo)	RUA DE SÃO MAMEDE	268	6300
18	Serzedo (Horto Baía Flor)	RUA DE SÃO MAMEDE	153	6453
19	Serzedo (Farmácia)	RUA DE SÃO MAMEDE	330	6783
20	Sr. do Livramento	RUA DE SÃO MAMEDE	465	7248
21	Serzedo - Pinhorista	N109-2	259	7507
22	Repsol-Corvo	RUA DE SÃO MAMEDE	325	7832
23	Corvo (Cruzamento)	RUA DO FUTEBOL DE SÃO FELIX DA MARINHA	528	8360
24	Corvo (Cruz. escolas)	N109-2	304	8664
25	Corvo (Feirão)	RUA OLIVA TELES	477	9141
26	Desco-Granja	RUA OLIVA TELES	285	9426
27	Estação da Granja	AVENIDA DAS ÁRVORES	701	10127
28	Granja Estação	RUA DA ESTAÇÃO	143	10270



operador:		linha:	sentido:	
UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda		28 - Carvalhos - Granja	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Granja Estação-Granja	RUA DA ESTAÇÃO		
2	Quinta de Forbes	RUA OLIVA TELES	266	266
3	Granja (Desco)	RUA OLIVA TELES	515	781
4	Corvo (Feirão)	RUA OLIVA TELES	286	1067
5	Corvo (Cruz. escolas)	N109-2	490	1557
6	Corvo	RUA DO FUTEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA	291	1848
7	Corvo (Repsol)	RUA DE SÃO MAMEDE	528	2376
8	Serzedo - Pinhorista	N109-2	321	2697
9	Sr. do Livramento	RUA DE SÃO MAMEDE	263	2960
10	Serzedo (Farmácia)	RUA DE SÃO MAMEDE	377	3337
11	Serzedo (Horto Baía Flor)	RUA DE SÃO MAMEDE	316	3653
12	Serzedo (Entrada CS de Serzedo)	RUA DA BARROSINHA	155	3808
13	Móveis Rachão-Brandariz	RUA DE SÃO MAMEDE	268	4076
14	Brandariz (Cruzamento)	RUA DE SÃO MAMEDE	252	4328
15	Brandariz (Infantário Moinho)	RUA DE SÃO MAMEDE	353	4681
16	Brandariz (Centro Cívico de Perosinho)	RUA 25 DE ABRIL	475	5156
17	Brandariz - BP	RUA 25 DE ABRIL	235	5391
18	Café Mirante	RUA 25 DE ABRIL	146	5537
19	Perosinho - Foto Teixeira	RUA 25 DE ABRIL	216	5753
20	Valsan	RUA 25 DE ABRIL	422	6175
21	Café Arco-Iris	RUA 25 DE ABRIL	578	6753
22	Gigi Joias - Carvalhos	RUA 25 DE ABRIL	893	7646
23	Colégio dos Carvalhos	RUA DO PADRÃO	439	8085
24	Confeitaria Boa Hora-Carvalhos	RUA GONÇALVES DE CASTRO	395	8480



amporto

Autorização n.º 0565/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: UTC - UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDA
LINHA: 28 - CARVALHOS -- GRANJA

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Confiteiria Boa Hora - Carvalhos					
1,00 Loja Bicicletas					
1,35 1,00 Brandariz - Mirante					
1,80 1,35 1,35 Serzedo (Entrada CS de Serzedo)					
1,95 1,80 1,80 1,00 Repsol - Corvo					
2,10 1,95 1,95 1,35 1,00 Desco - Granja					
2,10 1,95 1,95 1,35 1,00 1,00 Granja Estação					

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Confiteiria Boa Hora - Carvalhos					
26,45 Loja Bicicletas					
26,45 26,45 Brandariz - Mirante					
37,75 26,45 26,45 Serzedo (Entrada CS de Serzedo)					
37,75 37,75 37,75 26,45 Repsol - Corvo					
47,65 37,75 37,75 26,45 26,45 Desco - Granja					
47,65 37,75 37,75 26,45 26,45 26,45 Granja Estação					

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens